



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/08

CONSIDERANDO necessidade de se regularizar as atividades administrativas e esportivas da Liga de Desportos de Miguel Pereira, visto que a entidade encontra-se em absoluta inatividade desde 1990;

RESOLVE o Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias:

Decretar intervenção na **LIGA DE DESPORTOS DE MIGUEL PEREIRA**, com fulcro no artigo 89, letra 'g', c/c artigos 90 e 91, designando como Delegado Interventor da FERJ o Sr **SÍLVIO JOSÉ DE SOUZA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com as seguintes atribuições:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente